



Lei Nº 1511 de 04 de março de 2024

"ALTERA AS LEIS 1506/ 2024, 1290 DE 2019 E 917 DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA LONGA, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Ficam extintas as seguintes vagas de cargos criadas no âmbito da Lei Municipal nº:1506/2024.

2 cargos de calceteiro;

2 cargos de pedreiro;

2 cargos de coletor de resíduos sólidos.

Art. 2º - Fica criada mais um cargo de eletricitista no quadro funcional do município de Barra Longa, sendo: Carga horária de 40 horas semanais e vencimentos: R\$2.508,00.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alt. 4º - Ficam revogados os dispositivos em contrário.

Barra Longa, 14 de março de 2024.

Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal